



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 945

Proc. n.º 011003/2021

Rubrica: e

**TERMO ADITIVO N° 002/2023**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01-011003/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011003/2021**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 201/2020-SARP/MA**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, n° 229, CEP 60.743-760, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n° 06.014.351/0001-38, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 722.346.523-91 e RG n.º 36649095-8-SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** sob CNPJ n.º **03.506.307/0001-57**, sediada na Rua Machado de Assis, n.º 50, Edifício 2, Bairro Santa Lucia, município Campo Belo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.700-000, representada em conjunto por seus procuradores: a Sra., **1-GISLAINE INGRID KRUG**, brasileira, solteira, Coordenadora de Processos, portadora do RG n° 1092562006-IGP/RS, e do CPF n.º 013.877.920-16, residente domiciliada na Rua General Portinho, n° 305, Campina, São Leopoldo, no município de Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul; e o Sr., **2-LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador do RG n° 3.027.063.209 SSP/RS, e do CPF n.º 952.835.520-04, residente e domiciliado na Rua Dezoito de Novembro, n° 273, 6° andar, Bairro Navegantes, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 201/2020-SARP/MA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 011003/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aditivar o prazo de execução e vigência, estabelecido no Contrato Administrativo em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Bacabal/MA.

O prazo de execução e vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2023, ficando seu término prorrogado para 02 de maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor total do termo aditivo permanece o valor contrato de R\$ 2.496.110,00 (dois milhões



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 946

Proc. n.º 011003/2021

Rubrica: e

quatrocentos e noventa e seis mil cento e dez reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da dotação:

**02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**

**04.122.0003.2003.0000 MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 27 de abril de 2023.

**IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*  
*Portaria n.º 076/2022*  
*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por  
LUCIANO RODRIGO  
WEIAND:95283552004  
Dados: 2023.04.25 15:08:35 -03'00'

**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**  
CNPJ n.º 03.506.307/0001-57  
**LUCIANO RODRIGO WEIAND**  
RG n.º 3.027.063.209 SSP/RS  
CPF n.º 952.835.520-04  
*Procurador*  
*Representante Legal da CONTRATADA*

GISLAINE INGRID  
KRUG:01387792016

Assinado de forma digital por  
GISLAINE INGRID  
KRUG:01387792016  
Dados: 2023.04.27 14:07:36  
-03'00'

**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**  
CNPJ n.º 03.506.307/0001-57  
**GISLAINE INGRID KRUG**  
RG n.º 1092562006-IGP/RS  
CPF n.º 952.835.520-04  
*Procuradora*  
*Representante Legal da CONTRATADA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 947

Proc. n.º 011003/2021

Rubrica: Ⓢ

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO 01-011003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Termo de aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 2.496.110,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil cento e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2003.0000 – Manut. e Coord. das Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e a Sra. GISLAINE INGRID KRUG – Procuradora e o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND – Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de abril de 2023.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 27 / 04 / 2023

Nome: \_\_\_\_\_

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

[ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e a Sra. GISLAINE INGRID KRUG - Procuradora e o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND - Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de abril de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO 02-011003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Termo de aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 3.377.090,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO; 04.122.0003.2025.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE, e a Sra. GISLAINE INGRID KRUG - Procuradora e o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND - Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de abril de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Licitação****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO 01-011003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Termo de aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 2.496.110,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil cento e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO 03-011003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TICKET





16.04.2023 a 15.06.2023; VALOR: R\$ 86.016,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12206 – NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.14 - Locação Automóveis, Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis - FONTE DO RECURSOS 3.7.53.218000 – Recursos Provenientes de Taxas Contribuições e Preços Públicos – PROGRAMA DE TRABALHO - 17.122.0552.4450.019303; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 064/2018-POE/MA – ARP Nº 202/2018; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA; ASSINATURA: 14/04/2023. São Luis/MA, 02 de maio de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

**EXTRATO DE ADITIVO V PROCESSO Nº 1019/2023; CONTRATO Nº 099/2018-PRJ; ADITIVO V; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, SSP/MA, CPF nº 405.873.393-49, CONTRATADA: NET FAST LTDA, C.N.P.J nº 08.632.688/0001-34, representada por DANIEL MAGNO GARCIA VALE, portador do RG nº 1.454.090 SSP/PI e CPF nº 809.687.833-68, OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor; VIGÊNCIA: 6 (Seis) meses, contados de 30.04.2023 a 29.10.2023; VALOR: R\$ 69.372,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12206 – NATUREZA DA DESPESA – 33.90.39.14 – Locação Automóveis, Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018 - PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 28/04/2023. São Luis/MA., 02 de maio de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.**

**EXTRATO DE ADITIVO V PROCESSO Nº 1123/2023-CAEMA; CONTRATO Nº 055/2020-PRJ; ADITIVO V; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA - C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO - Engº ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG Nº 3015508941 SSP/MA, CPF Nº 726847713-91; CONTRATADA: SEABRA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI; CNPJ/MF nº 15.452.988/0001-05, representada por JULIO SEABRA FERREIRA, Portador do RG n.º 10504168 SSP/MG, CPF n.º 054.715.226-48, OBJETO: Prorrogação de Prazo; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2020-PRÉ/CAEMA; BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 28/04/2023. São Luis/MA, 02 de maio de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.**

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

CAMARA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA. RESENHA DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA e a empresa JOCELANDIA BEZERRA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.677.233/0001-35, vencedora do Pregão Presencial 003/2021 - CPL, firmam o segundo termo aditivo ao contrato para prestação de serviços de publicidade destinados à divulgações dos atos oficiais e sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Carolina - MA. OBJETO: alterar o caput das cláusulas: CLÁUSULA II - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS, CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS e CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA. Fica acrescido para o exercício de 2023 o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A vigência da Clausula X, fica prorrogada a vigência do contrato em tela, em 12(doze) meses. DATA DA AS-

SINATURA: 12 de abril de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Presidente Câmara Municipal de Carolina, Luciane Martins da Silva e Jocelandia Bezerra dos Santos. Carolina - MA, 12 de abril de 2023.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022/ CMSFM. ATO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 007/2022/CMSFM, referente à contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Consultoria Jurídica especificamente no direito administrativo para esta Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2022 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Vigência por 12 (doze) meses de 07/04/2023 até 07/04/2024. Do Valor Global é de R\$: 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). - CONTRATADA: SOUSA BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 41.125.133/0001-71. CONTRATANTE: Sr. Wanderson de Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal, Santa Filomena do Maranhão (Ma), 27 de Março de 2023. WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA. Presidente da Câmara Municipal.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022/ CMSFM. ATO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 009/2022/CMSFM, referente à contratação de empresa especializada para prestar Serviços de Consultoria em Controle Interno para esta Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Tomada de Preço nº 003/2022 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Vigência por 12 (doze) meses de 07/04/2023 até 07/04/2024. Do Valor Global é de R\$: 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). - CONTRATADA: A. F. DA SILVA NETO, CNPJ n.º 32.421.086/0001-12. CONTRATANTE: Sra. Wanderson de Oliveira Lima, Presidente da Câmara Municipal, Santa Filomena do Maranhão (Ma), 27 de Março de 2023. WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA. Presidente da Câmara Municipal.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO n.º 002/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO 01-0110 03/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A sob CNPJ n.º 03.506.307/0001-57. ESPÉCIE: Termo de aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação de serviços de gerenciamento de frota, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 2.496.110,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil cento e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023. VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. FONTES DE RECURSOS: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e a Sra. GISLAINE INGRID KRUG – Procuradora e o Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND – Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 27 de abril de 2023.**